



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRESIDÊNCIA

Anchieta, 8 de outubro de 2025.

OFÍCIO PRP Nº 101/2025

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

AO: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

SR. LEONARDO ABRANTES

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o autógrafo de Lei:

• **Autógrafo de Lei nº48/2025**, originado do, **PL 54/2025 -RECONHECE A COMUNIDADE DE SÃO MATEUS COMO REMANESCENTE DE QUILOMBO**, que foi aprovado por unanimidade SEM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 06/10/2025;

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Renan de Oliveira Delfino

Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003800360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 09/10/2025 11:28

Checksum: **CB78765B683C1BADB32DC655EBBD301CB1351641F7F92254A23B3D94B5D03416**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.